

públicas por tempo indeterminado, exonerada a seu pedido, com efeitos a 01 de julho de 2014.

18 de dezembro de 2014. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208315828

**Despacho (extrato) n.º 15788/2014**

Nuno Miguel Celestino Carrão, enfermeiro do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., contratado em funções públicas por tempo indeterminado, exonerado a seu pedido, com efeitos a 13 de junho de 2014.

18 de dezembro de 2014. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208315406

**Despacho (extrato) n.º 15789/2014**

Carla Manuela Vieira Tomé Mendes Sousa Lourenço, assistente operacional do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., contratada em funções públicas por tempo indeterminado, exonerada a seu pedido, com efeitos a 24 de junho de 2014.

18 de dezembro de 2014. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208315593

**Despacho (extrato) n.º 15790/2014**

Maria Teresa Egídio Correia de Miranda de Sousa Vilhena de Mendonça, assistente hospitalar graduada de anestesiologia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., contratada em funções públicas por tempo indeterminado, exonerada a seu pedido, com efeitos a 31 de maio de 2014.

18 de dezembro de 2014. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208314929

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.****Despacho (extrato) n.º 15791/2014**

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 04.11.2014, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem

40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, a partir de 1 de dezembro de 2014, ao Dr. António Manuel Ribeiro Rosário Lino, assistente graduado sénior de radiologia, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco:

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 04.11.2014, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, ao Dr. José Fernandes Rodrigues Alves, assistente de medicina geral e familiar, pertencente ao mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco e a exercer funções na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Oleiros, a partir de 1 de dezembro de 2014.

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 04.11.2014, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, ao Dr. António Manuel Ferreira Reis, assistente graduado de medicina geral e familiar, pertencente ao mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco e a exercer funções na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de S. Tiago Castelo Branco, a partir de 1 de dezembro de 2014.

(Isentos de fiscalização prévia do TC)

17 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

208312993

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.****Despacho (extrato) n.º 15792/2014**

Por despacho de 31 de outubro de 2014 do Senhor Secretário de Estado da Saúde, foi autorizada a transição dos médicos especialistas, área de ginecologia/obstetrícia da carreira especial médica, a seguir indicados, para 40 horas semanais, nos termos do artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014:

José Joaquim Palmeiro Durão  
Ilda Maria Catarino Fernandes Gama

11 de dezembro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

208313673

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ÁGUEDA****Aviso n.º 14583/2014****Lista unitária de ordenação final de candidatos**

Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para Técnico Florestal.

No âmbito do procedimento concursal, com carácter excecional, aberto sob aviso n.º 5199/2014, Referência F, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Águeda, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria), a

lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, resultante da aplicação dos métodos de seleção, foi homologada por despacho do Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Enf. Jorge Almeida, datado de 16/12/2014, encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Águeda e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda, em [www.cm-agueada.pt](http://www.cm-agueada.pt).

2 — Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria, considera-se, desta forma, notificados os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

3 — Mais se informa que do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da Portaria.

16 de dezembro de 2014. — O Vereador com competências delegadas, *João Carlos Gomes Clemente*.

308309631

**MUNICÍPIO DE BARCELOS****Aviso n.º 14584/2014**

Nos termos conjugados do n.º 4, 5 e 6 ambos do artigo 36.º com a alínea d) n.º 3 do artigo 30.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1,

alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público e notificam-se todos os candidatos abaixo indicados de que, foi homologada a 12 de dezembro de 2014 a lista de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum com vista à contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior (licenciatura na área de design), previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções na Divisão de Obras e Projetos Municipais, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 7400/2014, de 24/06, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, e poderá também ser consultado na nossa página eletrónica, para além de a lista estar afixada no Edifício dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal.

Lista unitária de ordenação final:

Ricardo Fernando Ferreira Rodrigues — 13,41 valores;  
Nuno Filipe Marinho Cabral — a).

a) Por ter faltado à prova teórica escrita de conhecimentos.

12 de dezembro 2014. — O Vereador, com competência delegada,  
*Dr. Domingos Ribeiro Pereira.*

308302098

## MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

### Aviso n.º 14585/2014

#### Conclusão com sucesso do período estágio

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 45.º da Lei n.º 35/2014, de 26 de junho, conjugados com a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 27 de fevereiro, e após homologação da ata do Júri constituído para o efeito, torna-se público a conclusão com sucesso do período de estágio de António Manuel Monteiro Alexandre e Ricardo Filipe Sá Pinto Mostardinha, na sequência do concurso interno de ingresso a que se refere o aviso n.º 993/2014-SRH, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, para preenchimento de dois lugares de Especialista de Informática, Grau 1 — Nível 2, (carreira não revista). Ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com a Lei n.º 35/2014, de 26 de junho, procedeu-se à ratificação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de Especialista de Informática de grau 1, nível 2, celebrado a sete de abril de 2014.

12 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Correia.*  
308303742

## MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

### Aviso n.º 14586/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 4.º da lei do Trabalho em funções públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que cessou em 01 do mês de dezembro corrente, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional, celebrado em 25 de outubro de 2011, com Vítor Manuel Branco Carapeto, por denúncia do trabalhador. O referido assistente operacional encontrava-se posicionado na 1.ª Posição da carreira/categoria, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única (RMMG).

9 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *António Manuel das Neves Nobre Pita.*

308307444

## MUNICÍPIO DE ÉVORA

### Aviso n.º 14587/2014

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que durante o período de trinta dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a inquérito público o «Projeto de Alteração dos artigos 13.º e 14.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas», aprovado em reunião da Câmara Municipal de Évora de 03.12.2014.

Durante esse período poderão os interessados consultar o mencionado projeto de regulamento na Divisão Jurídica, sita nos Paços do Concelho,

Praça do Sertório, 7004-506 Évora, o qual ficará também disponível no sítio da Câmara Municipal de Évora, em [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, Praça de Sertório, 7004-506, Évora, ou para o endereço eletrónico [cmevora@cm-evora.pt](mailto:cmevora@cm-evora.pt), com a identificação do assunto («sugestões para o projeto de Alteração dos artigos 13.º e 14.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas»).

12 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.*

### Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas

#### Nota Justificativa

O Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município de Évora foi elaborado e encontra-se em vigor desde 2008.

Volvidos mais de seis anos, notamos que o mesmo já não se enquadra na realidade que visa disciplinar, sendo premente uma profunda alteração das regras que o mesmo veio ditar.

Sem embargo desta vontade municipal de proceder a uma alteração profunda do seu conteúdo, a qual se encontra em fase de estudo e que, a breve trecho, se transformará em proposta concreta, a verdade é que a atual crise económica veio tornar urgente a alteração de algumas das suas cláusulas.

Esta alteração vem dar resposta às necessidades urgentes sentidas pelos operadores e munícipes locais e é feita sem prejuízo da futura e breve alteração Regulamentar supraindicada.

Atendendo que os municípios dispõem de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento, de acordo com o disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea *m*), do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que para a execução das referidas atribuições são conferidas aos órgãos municipais competências ao nível da promoção e do apoio ao desenvolvimento de atividades económicas de interesse municipal, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea *ff*) do mesmo diploma.

Assim sendo, os artigos 13.º e 14.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 13.º

[...]

1 — [...]

2 — [...]

3 — [...]

4 — A conclusão da construção deve ocorrer num prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses após a atribuição do lote;

a) Entende-se por conclusão da construção, o *terminus* da edificação física construída sob o lote, cumulativamente com a obtenção da licença de utilização.

5 — A Câmara Municipal de Évora poderá ainda deliberar a título excepcional, no caso do incumprimento dos prazos referido em 3 (três) e 4 (quatro), sobre eventual pedido de prorrogação do mesmo a requerer pelo interessado, de forma fundamentada e acompanhado de documentação que auxilie a sua justificação e de plano com prazos para as intervenções em falta e para a respetiva conclusão.

6 — (*Revogado.*)

7 — (*Revogado.*)

Artigo 14.º

[...]

1 — [...]

2 — O direito de reversão dos lotes e respetivas construções, se existentes, para a sua plena posse e propriedade é exercido pela Câmara Municipal de Évora mediante decisão tomada em Reunião Pública nos seguintes casos, cumulativamente, ou não:

a) Por incumprimento dos prazos definidos para o início da construção, perdendo o adquirente a totalidade da quantia paga, exceto se acordar em reverter por acordo (extrajudicialmente), caso em que perderá 15% das quantias pagas;

b) Por incumprimento dos prazos definidos para a conclusão da construção, perdendo o adquirente a totalidade da quantia paga, exceto se acordar em reverter por acordo (extrajudicialmente), caso em que